



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 1 de 35

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Demonstrativos de receitas e despesas	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 2 de 35

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 013, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Artigo 1º – A partir desta data, o abastecimento assim como toda a manutenção do veículo Placas ENH-2525, marca VW, modelo Polo, fica transferido para a Diretoria Municipal de Esportes.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

**\*Republicado por ter saído com incorreções.**

#### DECRETO Nº. 015, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre o processo de Atribuição de classes/aulas, para o ano de 2021, aos Professores de Educação Básica I e II e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil do Quadro do Magistério Público Municipal de Santo Anastácio-SP”.*

José Bonilha Sanches, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, a necessidade de garantir direitos e oportunidades iguais a todos os docentes – Professores de Educação Básica I e II e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Santo

Anastácio, assegurando os princípios de legalidade, impessoalidade e eficiência nos Atos Administrativos, e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 54, de 01 de abril de 2009 – Estatuto Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e Decreto nº2.493 de 25 de janeiro de 2010 que dispõe sobre alteração, para correção dos artigos 64 e 87 da Lei Complementar nº54.

#### DECRETA:

Artigo 1º- Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Santo Anastácio elaborar Edital completo, disciplinando a inscrição, classificação e atribuição de classe/aulas ao pessoal docente do quadro do magistério - Professores de Educação Básica I e II e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, para o ano de 2021.

Artigo 2º - Fica designada Comissão formada pela Secretária Municipal de Educação, Diretores de Escola, Secretários de Escola, Coordenadoras dos Centros de Educação Infantil e 01(um) membro do COMED – Conselho Municipal de Educação, para tomar as providências necessárias à divulgação, execução, acompanhamento e avaliação das normas que orientam o processo, na seguinte conformidade:

I- zelar pelo cumprimento deste Decreto;

II- coordenar o processo de inscrição, classificação e atribuição de classes/aulas aos Professores de Educação Básica I e II e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil do Quadro do Magistério Público Municipal de Santo Anastácio;

III- reabrir, se necessário, a qualquer época do ano, inscrições para candidatos à Professor de Educação Básica I e II e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, publicando os respectivos Editais.

Artigo 3º- À Comissão de Atribuição de Classes/aulas compete:

I- verificar com presteza o correto cumprimento da legislação de atribuição de classes/aulas ;

II- atribuir as classes/aulas das Escolas Municipais e dos Centros de Educação Infantil, compatibilizando horários das classes e os turnos de funcionamento com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\_anastacio

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 3 de 35

as jornadas de trabalho, obedecendo rigorosamente à classificação dos Professores de Educação Básica I e II e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil;

III- consultar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte em situações não previstas no presente Decreto.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

### DECRETO Nº 016, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

*“Regulamenta valores de auxílio alimentação e combustível para tratamento fora do domicílio, que especifica”*

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Lei Municipal nº. 2.228, de 07 de junho de 2011, com alterações previstas na Lei Municipal nº. 2.782, de 14 de julho de 2020

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam definidos os valores dos auxílios a seguir relacionados para tratamento fora do domicílio conforme previsto nas Leis Municipais 2.228/2011 e 2.782/2020:

I – Auxílio Alimentação: R\$ 50,00 (cinquenta reais) a diária;

II – Auxílio para combustível: R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por km rodado.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

### Portarias

### PORTARIA Nº 071, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

*“Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada pelo Município de Santo Anastácio com a Organização da Sociedade Civil “APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais” de Santo Anastácio-SP”.*

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, no uso das atribuições que lhes confere, considerando o Artigo nº 29, do Decreto Municipal nº 016, de 30 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada pelo Município de Santo Anastácio com a Organização da Sociedade Civil “APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais” de Santo Anastácio-SP, mediante termo de colaboração, conforme disposto no Inciso XI do Artigo 2º da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Municipal nº 2.812, de 22 de dezembro de 2020 e do Decreto Municipal nº 16, de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos servidores públicos municipais abaixo:

- Rosineide Pivoto Banar;
- Tereza Giseli Pinho; e,
- Elenita Carla da Silva Trava.

§ 1º - Os membros deverão participar de todas as reuniões da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

§ 2º - As reuniões ordinárias da Comissão ocorrerão mensalmente para a discussão do processo de Monitoramento e Avaliação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 4 de 35

§ 3º - - Na forma dos §1º e 2º, do artigo 27, do Decreto Municipal nº 16, de 30 de janeiro de 2017, a comissão de monitoramento e avaliação emitirá relatório técnico trimestral que subsidiará o parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final a ser elaborado pelo Gestor da Parceria.

§ 4º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizará pesquisa de satisfação com os familiares dos beneficiários dos serviços da Organização da Sociedade Civil "APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais" de Santo Anastácio-SP, que celebrará o termo de colaboração com o Município de Santo Anastácio, visando subsidiar a avaliação dos indicadores de resultado, bem como sua reorientação e ajuste.

§ 5º - Fica impedido de participar da Comissão de Monitoramento e Avaliação o membro que nos últimos 05 (cinco) anos tenha mantido relação jurídica com a Organização da Sociedade Civil parceira.

§ 6º - Configurado o impedimento que se refere ao parágrafo anterior deverá ser designado membro substituto que possua qualificação técnica equivalente a do substituído.

§ 7º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – Atestar o cumprimento pela Organização da Sociedade Civil "APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais" de Santo Anastácio-SP, das diretrizes elencadas no artigo 7º da Lei Municipal nº 2.812, de 22 de dezembro de 2020;

II - verificar os resultados do conjunto da parceria, por meio da análise quantitativa e qualitativa sobre o objeto celebrado, além dos relatórios de monitoramento e avaliação e da prestação de contas anual apresentada pela Organização da Sociedade Civil parceira;

III - propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;

IV - homologar os relatórios técnicos de monitoramento

e avaliação elaborados pelo gestor da parceria no prazo previsto na legislação.

Parágrafo único. A análise de que trata o inciso II considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica in loco e os resultados de pesquisas de satisfação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### PORTARIA Nº 072, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

*Nomeia o Gestor das Parcerias a serem celebradas pelo Município de Santo Anastácio com a Organização da Sociedade Civil "APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais" de Santo Anastácio-SP.*

JOSÉ BEONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, no uso das atribuições que lhes confere, considerando o Artigo nº 28, do Decreto Municipal nº 016, de 30 de janeiro de 2017.

#### R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado o servidor público municipal, GERSON DE BARROS SILVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como gestor da parceria a ser celebrada entre o Município de Santo Anastácio e a Organização da Sociedade Civil "APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais" de Santo Anastácio-SP, para o acompanhamento, fiscalização e execução da parceria, conforme disposto no Artigo nº 61 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Art. 2º - São obrigações do gestor da parceria, conforme disposto no Artigo nº 61, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Municipal nº 2.812, de 22 de dezembro de 2020, e Decreto Municipal nº 16, de 30 de janeiro de 2017:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 5 de 35

I – Atestar o cumprimento pela Organização da Sociedade Civil “APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais” de Santo Anastácio-SP, das diretrizes elencadas no artigo 7º da Lei Municipal nº 2.812, de 22 de dezembro de 2020;

II - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

III - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e do Decreto Municipal nº 16, de 30 de janeiro de 2017;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Fica impedido de participar como gestor da parceria o servidor público municipal que nos últimos 05 (cinco) anos tenha mantido relação jurídica com Organização da Sociedade Civil “APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais” de Santo Anastácio-SP.

§ 1º - Configurado o impedimento que se refere ao parágrafo anterior deverá ser designado novo gestor que possua qualificação técnica equivalente a do substituído.

§ 2º - Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser servidor público municipal, o Prefeito Municipal deverá designar novo gestor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### PORTARIA Nº. 073, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, Convênio 001/2021 celebrado com a ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “JOSÉ RAVAZZI” – APAE DE SANTO ANASTÁCIO,

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Designar a servidora pública municipal SANDRA REGINA DIAS ACOSTA CANASSA, RG. 21.854.610, PEB I, para prestar serviços na ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “JOSÉ RAVAZZI” – APAE DE SANTO ANASTÁCIO, enquanto perdurar o convênio de cessão de servidores públicos municipais para prestar serviços junto à referida entidade.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### PORTARIA Nº. 074, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, Convênio 001/2021 celebrado com a ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “JOSÉ RAVAZZI” – APAE DE SANTO ANASTÁCIO,

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Designar o servidor público municipal ERALDO FRANCISCO ALVES, RG. 38.814.992-9, Inspetor de Alunos, para prestar serviços na ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “JOSÉ RAVAZZI” – APAE DE SANTO ANASTÁCIO, enquanto perdurar o convênio de cessão de servidores públicos municipais para prestar serviços junto à referida entidade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\_anastacio

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 6 de 35

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### PORTARIA Nº. 075, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

*Designa servidor para prestar serviços junto à Casa da Agricultura*

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Fica designado junto à Casa da Agricultura o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio SEIAA, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação dos agronegócios:

Nome: ALFREDO MITIO SUETOMI – RG. 16.450.920-3 – Qualif. Prof.: ENGENHEIRO AGRÔNOMO – Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### PORTARIA Nº 076, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Exonerar, a partir de 01 de fevereiro de 2021, por motivo de aposentadoria por idade, o servidor público municipal URBANO CARVELLI, RG. 5.207.963, PEB II, admitido em 03 de abril de 2006.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### PORTARIA Nº 077, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre contratação emergencial, que específica”.*

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, onde alega déficit de recursos humanos na referida Pasta;

CONSIDERANDO que o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes presta serviços de relevante interesse público;

CONSIDERANDO Parecer favorável da Assessoria Jurídica;

R E S O L V E :

Artigo 1º. – Contratar, em caráter urgente e provisório, com base na Lei Complementar Municipal nº. 114/2018, pelo prazo de 01 (um) ano, MARIELLEN DIAS NASCIMENTO, RG. 45.303.676-4, para exercer as funções de Psicólogo, referência 32-A junto ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 7 de 35

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### PORTARIA Nº 078, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre contratação emergencial, que especifica”.*

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, onde alega déficit de recursos humanos na referida Pasta;

CONSIDERANDO que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS presta serviços de relevante interesse público;

CONSIDERANDO Parecer favorável da Assessoria Jurídica;

#### R E S O L V E :

Artigo 1º. – Contratar, em caráter urgente e provisório, com base na Lei Complementar Municipal nº. 114/2018, pelo prazo de 01 (um) ano, MARIA DANIELLY FRANCHINI DE SOUZA, RG. 40.606.056-3, para exercer as funções de Assistente Social, referência 32-A junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Objeto: Prorroga por 12 meses a vigência do contrato.

Assinatura: 31/12/2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 8 de 35

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão  
Fiscal**

**Demonstrativos de receitas e despesas**

### Município de Santo Anastácio

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	59.098.900,00	59.098.900,00	59.098.900,00	63.280.650,95	-4.181.750,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.721.000,00	8.721.000,00	8.721.000,00	8.337.064,00	383.936,00
Contribuições	850.000,00	850.000,00	850.000,00	870.381,54	-20.381,54
Receita Patrimonial	209.200,00	209.200,00	209.200,00	44.080,25	165.119,75
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes	48.835.100,00	48.835.100,00	48.835.100,00	53.443.073,14	-4.607.973,14
Outras Receitas Correntes	482.600,00	482.600,00	482.600,00	586.052,02	-103.452,02
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	2.652.722,44	-2.602.722,44
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	50.000,00	149.952,19	-99.952,19
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	2.502.770,25	-2.502.770,25
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	6.832.700,00	6.832.700,00	6.832.700,00	6.345.710,88	486.989,12
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	52.316.200,00	52.316.200,00	52.316.200,00	59.587.662,51	-7.271.462,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	52.316.200,00	52.316.200,00	52.316.200,00	59.587.662,51	-7.271.462,51
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	52.316.200,00	52.316.200,00	52.316.200,00	59.587.662,51	-7.271.462,51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 9 de 35

### Município de Santo Anastácio

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	50.224.900,00	5.484.694,37	55.709.594,37	51.046.176,05	50.900.275,15	50.120.028,94	4.663.418,32	145.900,90	780.246,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.746.490,00	-321.328,11	27.425.161,89	26.803.039,07	26.801.224,62	26.331.473,08	622.122,82	1.814,45	469.751,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	17.000,00	23.000,00	21.192,09	21.192,09	21.183,39	1.807,91	0,00	8,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.472.410,00	5.789.022,48	28.261.432,48	24.221.944,89	24.077.858,44	23.767.372,47	4.039.487,59	144.086,45	310.485,97
DESPESAS DE CAPITAL	1.839.300,00	6.476.430,42	8.315.730,42	7.245.118,51	5.343.347,94	5.243.556,74	1.070.611,91	1.901.770,57	99.791,20
INVESTIMENTOS	1.609.300,00	6.545.978,80	8.155.278,80	7.099.253,90	5.197.483,33	5.097.692,13	1.056.024,90	1.901.770,57	99.791,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	230.000,00	-69.548,38	160.451,62	145.864,61	145.864,61	145.864,61	14.587,01	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	262.000,00	-262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	52.326.200,00	11.699.124,79	64.025.324,79	58.291.294,56	56.243.623,09	55.363.585,68	5.734.030,23	2.047.671,47	880.037,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	52.326.200,00	11.699.124,79	64.025.324,79	58.291.294,56	56.243.623,09	55.363.585,68	5.734.030,23	2.047.671,47	880.037,41
SUPERÁVIT (XI)					3.344.039,42				
TOTAL (XII) = (X + XI)	52.326.200,00	11.699.124,79	64.025.324,79	58.291.294,56	59.587.662,51	55.363.585,68	5.734.030,23	2.047.671,47	880.037,41



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 10 de 35



### Município de Santo Anastácio

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RRRO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.316.200,00	64.015.324,79	9.413.940,69	58.291.294,56	100,00	5.724.030,23	12.445.676,53	56.243.623,09	100,00	7.771.701,70	2.047.671,47
LEGISLATIVA	2.390.000,00	2.390.000,00	440.045,74	1.933.815,00	3,32	456.185,00	480.028,97	1.933.815,00	3,44	456.185,00	0,00
Ação Legislativa	2.390.000,00	2.390.000,00	440.045,74	1.933.815,00	3,32	456.185,00	480.028,97	1.933.815,00	3,44	456.185,00	0,00
Judiciária	45.000,00	65.000,00	4.638,24	52.426,54	0,09	12.573,46	8.004,97	52.426,54	0,09	12.573,46	0,00
Defesa Civil	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	30.000,00	65.000,00	4.638,24	52.426,54	0,09	12.573,46	8.004,97	52.426,54	0,09	12.573,46	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.153.000,00	7.993.450,89	1.338.086,97	7.477.106,38	12,83	516.344,51	1.578.270,77	7.451.419,67	13,25	542.031,22	25.686,71
Administração Geral	5.747.200,00	6.078.482,89	1.122.182,47	5.608.621,28	9,62	469.861,61	1.312.984,67	5.588.751,26	9,94	489.731,63	19.870,02
Administração Financeira	1.399.800,00	1.268.240,29	193.228,37	1.223.596,36	2,10	44.643,93	242.609,97	1.217.779,67	2,17	50.460,62	5.816,69
Outros Encargos Especiais	6.000,00	646.727,71	22.676,13	644.888,74	1,11	1.838,97	22.676,13	644.888,74	1,15	1.838,97	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	478.600,00	592.950,00	89.786,35	581.592,27	1,00	11.357,73	105.133,04	581.592,27	1,03	11.357,73	0,00
Defesa Civil	478.600,00	592.950,00	89.786,35	581.592,27	1,00	11.357,73	105.133,04	581.592,27	1,03	11.357,73	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.272.125,00	5.195.698,00	724.928,35	4.559.490,00	7,82	636.208,00	892.142,24	4.497.968,00	8,00	697.729,95	61.521,95
Assistência à Criança e ao Adolescente	761.825,00	560.968,12	30.907,35	467.455,16	0,80	93.512,96	33.951,03	465.665,77	0,83	95.302,35	1.789,39
Assistência Comunitária	4.510.300,00	4.634.729,88	694.021,00	4.092.034,84	7,02	542.695,04	858.191,21	4.032.302,28	7,17	602.427,60	59.732,56
Previdência Social	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
SAÚDE	13.112.945,00	19.308.423,68	2.681.110,49	16.977.513,91	29,13	2.330.909,77	3.019.257,55	16.619.790,41	29,55	2.688.633,27	357.723,50
Administração Geral	0,00	2.087.437,20	88.667,00	517.128,50	0,89	1.570.308,70	89.767,00	517.128,50	0,92	1.570.308,70	0,00
Atenção Básica	9.324.945,00	13.085.144,21	2.414.889,93	12.402.560,06	21,28	682.584,15	2.569.303,43	12.044.836,56	21,42	1.040.307,65	357.723,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.718.000,00	4.031.597,27	177.553,56	3.985.104,09	6,84	46.493,18	355.107,12	3.985.104,09	7,09	46.493,18	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	20.689,00	0,00	5.329,00	0,01	5.329,00	5.080,00	20.689,00	0,01	15.360,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	83.556,00	0,00	67.392,26	0,12	16.163,74	0,00	67.392,26	0,12	16.163,74	0,00
EDUCAÇÃO	13.689.455,00	12.427.019,72	1.798.644,27	12.051.231,20	20,67	375.788,52	2.524.894,29	12.046.292,45	21,42	380.727,27	4.938,75
Ensino Fundamental	9.222.895,00	8.710.899,37	1.215.937,16	8.370.373,59	14,36	340.525,78	1.933.876,12	8.365.434,84	14,87	345.464,53	4.938,75
Ensino Profissional	408.710,00	265.432,35	39.643,43	258.405,43	0,44	7.026,92	47.657,93	258.405,43	0,46	7.026,92	0,00
Educação Infantil	3.671.250,00	3.064.088,00	542.880,72	3.038.931,47	5,21	25.156,53	543.067,03	3.038.931,47	5,40	25.156,53	0,00
Educação de Jovens e Adultos	4.600,00	4.600,00	182,96	1.520,71	0,00	3.079,29	293,21	1.520,71	0,00	3.079,29	0,00
Educação Especial	382.000,00	382.000,00	0,00	382.000,00	0,66	0,00	0,00	382.000,00	0,68	0,00	0,00
CULTURA	357.425,00	606.254,22	74.671,49	394.334,48	0,68	211.919,74	102.614,79	297.190,47	0,53	309.063,75	97.144,01
Difusão Cultural	357.425,00	606.254,22	74.671,49	394.334,48	0,68	211.919,74	102.614,79	297.190,47	0,53	309.063,75	97.144,01
URBANISMO	4.967.750,00	8.475.533,94	1.459.966,20	8.013.406,36	13,75	462.127,58	2.266.665,89	7.196.344,68	12,79	1.279.189,26	817.061,68
Infra-Estrutura Urbana	612.000,00	2.654.343,18	484.539,47	2.475.063,15	4,25	179.280,03	1.063.351,91	2.475.063,15	4,40	179.280,03	0,00
Serviços Urbanos	4.355.750,00	5.821.190,76	975.426,73	5.538.343,21	9,50	282.847,55	1.203.313,98	4.721.281,53	8,39	1.099.909,23	817.061,68
GESTÃO AMBIENTAL	102.500,00	876.362,00	38.283,41	495.171,01	0,85	381.190,99	30.503,41	455.445,53	0,81	420.916,47	39.725,48
Preservação e Conservação Ambiental	102.500,00	876.362,00	38.283,41	495.171,01	0,85	381.190,99	30.503,41	455.445,53	0,81	420.916,47	39.725,48
AGRICULTURA	430.500,00	1.836.464,50	105.153,09	1.768.268,16	3,03	68.196,34	237.734,79	1.154.257,08	2,05	682.207,42	614.011,08
Promoção da Produção Vegetal	430.500,00	1.836.464,50	105.153,09	1.768.268,16	3,03	68.196,34	237.734,79	1.154.257,08	2,05	682.207,42	614.011,08

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.498], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO, Data/hora da emissão: 28/jan/2021 13h e 16m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 11 de 35



### Município de Santo Anastácio

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
TRANSPORTE	1.438.450,00	1.124.463,00	166.719,50	1.086.721,68	1,86	37.741,32	219.778,15	1.086.721,68	1,93	37.741,32	0,00
Transporte Rodoviário	1.438.450,00	1.124.463,00	166.719,50	1.086.721,68	1,86	37.741,32	219.778,15	1.086.721,68	1,93	37.741,32	0,00
DESPORTO E LAZER	548.450,00	1.174.348,31	197.747,32	1.146.934,21	1,97	27.414,10	639.603,70	1.117.075,90	1,99	57.272,41	29.858,31
Desporto Comunitário	548.450,00	1.174.348,31	197.747,32	1.146.934,21	1,97	27.414,10	639.603,70	1.117.075,90	1,99	57.272,41	29.858,31
ENCARGOS ESPECIAIS	2.068.000,00	1.829.356,53	294.159,27	1.753.283,36	3,01	76.073,17	341.043,97	1.753.283,36	3,12	76.073,17	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.092.000,00	778.000,00	137.735,50	716.513,84	1,23	61.486,16	137.735,50	716.513,84	1,27	61.486,16	0,00
Serviço da Dívida Interna	232.000,00	160.451,62	5.673,18	145.864,61	0,25	14.587,01	5.673,18	145.864,61	0,26	14.587,01	0,00
Outros Encargos Especiais	744.000,00	890.904,91	150.750,59	890.904,91	1,53	0,00	197.635,29	890.904,91	1,58	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	52.316.200,00	64.015.324,79	9.413.940,69	58.291.294,56	100,00	5.724.030,23	12.445.676,53	56.243.623,09	100,00	7.771.701,70	2.047.671,47

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 12 de 35

### Município de Santo Anastácio

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JAN/2020 A DEZ/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	5.377.625,78	5.091.187,28	5.742.006,62	4.580.249,08	3.784.996,41	5.159.788,69	5.230.730,25	7.084.612,88	5.086.737,65	4.608.590,20	4.730.277,75	6.803.848,36	63.280.650,95
Receita Tributária	461.083,24	403.417,03	1.946.333,00	690.219,01	523.498,54	487.252,50	530.264,22	607.453,49	591.390,15	600.412,40	619.426,41	952.522,12	8.413.272,11
Receita de Contribuições	61.585,54	62.982,28	56.392,06	65.617,01	57.079,74	59.806,17	63.041,36	63.988,48	63.322,44	63.563,25	62.324,09	190.679,12	870.381,54
Receita Patrimonial	13,56	6.334,93	5.678,31	4.062,15	5.479,84	2.521,76	7.692,84	4.171,37	1.992,79	1.008,40	2.422,48	2.701,82	44.080,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.810.153,89	4.595.372,07	3.716.660,13	3.808.352,78	3.186.573,39	4.594.145,14	4.607.450,77	6.309.183,50	4.410.976,61	3.922.232,03	4.000.448,09	5.405.316,63	53.366.865,03
Outras Transferências Correntes	44.789,55	23.080,97	16.943,12	11.998,13	12.364,90	16.063,12	22.281,06	99.816,04	19.055,66	21.374,12	45.656,68	252.628,67	586.052,02
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	748.843,69	728.151,98	558.978,24	408.027,11	423.374,82	422.388,74	399.610,00	448.385,86	446.957,63	523.628,41	559.261,52	678.102,88	6.345.710,88
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	748.843,69	728.151,98	558.978,24	408.027,11	423.374,82	422.388,74	399.610,00	448.385,86	446.957,63	523.628,41	559.261,52	678.102,88	6.345.710,88
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	4.628.782,09	4.363.035,30	5.183.028,38	4.172.221,97	3.361.621,59	4.737.399,95	4.831.120,25	6.636.227,02	4.639.780,02	4.084.961,79	4.171.016,23	6.125.745,48	56.934.940,07
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	284,73	8,64	3,38	13,34	150.008,12	3,10	15,07	37,57	150.373,95
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	4.628.782,09	4.363.035,30	5.183.028,38	4.172.221,97	3.361.336,86	4.737.391,31	4.831.116,87	6.636.213,68	4.489.771,90	4.084.958,69	4.171.001,16	6.125.707,91	56.784.566,12
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	4.628.782,09	4.363.035,30	5.183.028,38	4.172.221,97	3.361.336,86	4.737.391,31	4.831.116,87	6.636.213,68	4.489.771,90	4.084.958,69	4.171.001,16	6.125.707,91	56.784.566,12



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 13 de 35



1 of 4

Município de Santo Anastácio  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.498], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO, Data/hora da emissão: 28/jan/2021 13h e 16m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 14 de 35



Município de Santo Anastácio

### DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS					APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00			
Outros Aportes para o RPPS					0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA			
					Em 2020		Em 2019	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00		0,00	
Investimentos e Aplicações					0,00		0,00	
Outros Bens e Direitos					0,00		0,00	
PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Jan a Dez 2020			Jan a Dez 2019		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00			0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.498], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO, Data/hora da emissão: 28/jan/2021 13h e 16m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 15 de 35



3 of 4

Município de Santo Anastácio  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

					RS 1
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.498], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO, Data/hora da emissão: 28/jan/2021 13h e 16m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 16 de 35



4 of 4

Município de Santo Anastácio

### DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

								RS 1	
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>						<b>APORTES REALIZADOS</b>			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00	
Recursos para Formação de Reserva								0,00	
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>				<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
						Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019		
RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>		<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
				Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 17 de 35



### Município de Santo Anastácio

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 2

RS 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	59.015.100,00	59.015.100,00	63.236.570,70
Receita Tributária	8.721.000,00	8.721.000,00	8.337.064,00
Receita de Contribuição	850.000,00	850.000,00	870.381,54
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	850.000,00	850.000,00	870.381,54
Receita Patrimonial Líquida	125.400,00	125.400,00	0,00
Receita Patrimonial	209.200,00	209.200,00	44.080,25
(-) Aplicações Financeiras	83.800,00	83.800,00	44.080,25
Transferências Correntes	48.835.100,00	48.835.100,00	53.443.073,14
Demais Receitas Correntes	483.600,00	483.600,00	586.052,02
Diversas Receitas Correntes	483.600,00	483.600,00	586.052,02
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	50.000,00	50.000,00	2.652.722,44
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	50.000,00	50.000,00	149.952,19
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	50.000,00	149.952,19
Transferências de Capital	0,00	0,00	2.502.770,25
Convênios	0,00	0,00	1.166.163,64
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	1.336.606,61
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	50.000,00	50.000,00	2.652.722,44
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	6.832.700,00	6.832.700,00	6.345.710,88
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	52.232.400,00	52.232.400,00	59.543.582,26
DESPEAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPEAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
<b>DESPEAS CORRENTES (X)</b>	50.224.900,00	55.709.594,37	50.900.275,15
Pessoal e Encargos Sociais	27.746.490,00	27.425.161,89	26.801.224,62
Juros e Encargos da Dívida (XI)	6.000,00	23.000,00	21.192,09
Outras Despesas Correntes	22.472.410,00	28.261.432,48	24.077.858,44
<b>DESPEAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)</b>	50.218.900,00	55.686.594,37	50.879.083,06
<b>DESPEAS DE CAPITAL (XIII)</b>	1.839.300,00	8.315.730,42	5.343.347,94
Investimentos	1.609.300,00	8.155.278,80	5.197.483,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	230.000,00	160.451,62	145.864,61
<b>DESPEAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	1.609.300,00	8.155.278,80	5.197.483,33
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	262.000,00	0,00	0,00
<b>DESPEAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	52.090.200,00	63.841.873,17	56.076.566,39
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	142.200,00	-11.609.473,17	3.467.015,87

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.498], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO, Data/hora da emissão: 28/jan/2021 13h e 16m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 18 de 35



### Município de Santo Anastácio

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Dez/2020		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.000.971,49		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2019 (a)	Set a Out/2020	Nov a Dez/2020	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	549.304,94	409.113,51	403.440,33	
DEDUÇÕES (II)	4.472.573,80	9.716.691,53	6.960.253,22	
Ativo Disponível	5.659.774,56	9.457.279,22	6.700.082,42	
Haveres Financeiros	321.711,28	321.294,15	322.052,64	
(-) Restos a Pagar Processados	1.508.912,04	61.881,84	61.881,84	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.923.268,86	-9.307.578,02	-6.556.812,89	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	269.039,78	128.848,35	123.175,17	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-4.192.308,64	-9.436.426,37	-6.679.988,06	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2019 (a) (c-b)	Jan a Dez/2020 (b) (c-a)		
RESULTADO NOMINAL	2.756.438,31	-2.487.679,42		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 19 de 35



1 of 1

### Município de Santo Anastácio

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	59.322,14	1.449.589,90	1.442.899,72	4.130,48	61.881,84	887.789,20	1.753.695,21	1.641.821,85	1.641.821,85	264.411,69	735.250,87	797.132,71
02 PODER EXECUTIVO	59.322,14	1.449.589,90	1.442.899,72	4.130,48	61.881,84	887.789,20	1.753.695,21	1.641.821,85	1.641.821,85	264.411,69	735.250,87	797.132,71
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	40.578,98	40.578,98	0,00	0,00	10,01	3.211,38	43,30	43,30	1.413,93	1.764,16	1.764,16
0205 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	19.048,63	11.274,25	11.274,25	0,00	19.048,63	856.477,33	76.590,40	449.927,24	449.927,24	72.529,98	410.610,51	429.659,14
0208 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	12.638,44	0,00	12.638,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	100,51	96.857,78	95.457,78	50,00	1.450,51	3.237,86	465.783,95	289.331,41	289.331,41	4.726,58	174.963,82	176.414,33
0210 SEC. MUN. DE SAUDE	23.777,06	382.602,39	372.330,45	2.885,00	31.164,00	6.765,93	255.997,42	250.016,61	250.016,61	0,00	12.746,74	43.910,74
0212 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	3.477,50	32.190,08	29.691,17	67,98	5.908,43	0,00	211.304,51	207.194,63	207.194,63	0,00	4.109,88	10.018,31
0214 SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	53,90	16.748,85	16.271,31	0,00	531,44	8.000,00	10.425,38	5.405,51	5.405,51	4.783,25	8.236,62	8.768,06
0215 SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS	0,00	57.586,80	57.220,70	0,00	366,10	0,00	15.865,71	240,00	240,00	0,00	15.625,71	15.991,81
0217 SEC.MUN.ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO	26,10	134.098,04	131.717,46	0,00	2.406,68	7.227,61	79.713,45	30.712,00	30.712,00	11.234,65	44.994,41	47.401,09
0218 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE	0,00	560.233,30	558.363,65	1.127,50	742,15	70,46	91.970,85	60.204,99	60.204,99	6.552,45	25.283,87	26.026,02
0219 SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO	200,00	90.836,59	90.836,59	0,00	200,00	6.000,00	50.186,11	33.624,20	33.624,20	0,00	22.561,91	22.761,91
0220 SEC.MUN.AGRICULTURA,ABAST. E MEIO AMBIENTE	0,00	26.582,84	26.518,94	0,00	63,90	0,00	492.646,05	315.121,96	315.121,96	163.170,85	14.353,24	14.417,14
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	59.322,14	1.449.589,90	1.442.899,72	4.130,48	61.881,84	887.789,20	1.753.695,21	1.641.821,85	1.641.821,85	264.411,69	735.250,87	797.132,71

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.498], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO, Data/hora da emissão: 28/jan/2021 13h e 16m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 20 de 35



**Município de Santo Anastácio**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-c)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	2019 (h)	2020 (i)=(Ib-(IIc+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)				
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 21 de 35

### Município de Santo Anastácio



#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.315.730,42	7.245.118,51	1.070.611,91
Investimentos	8.155.278,80	7.099.253,90	1.056.024,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	160.451,62	145.864,61	14.587,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.315.730,42	7.245.118,51	1.070.611,91
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	8.315.730,42 <(d - a)>	7.245.118,51 <(e - b)>	1.070.611,91 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 22 de 35



### Município de Santo Anastácio

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	549.304,94	431.000,57	416.890,56	403.440,33
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	269.039,78	150.735,41	136.625,40	123.175,17
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	280.265,16	280.265,16	280.265,16	280.265,16
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.472.573,80	7.089.489,42	10.823.428,90	6.960.253,22
Ativo Disponível	5.659.774,56	6.865.358,59	10.561.852,45	6.700.082,42
Haveres Financeiros	321.711,28	323.211,76	324.047,49	322.052,64
(-) Restos a Pagar Processados	1.508.912,04	99.080,93	62.471,04	61.881,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-3.923.268,86	-6.658.488,85	-10.406.538,34	-6.556.812,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	51.931.829,85	52.409.545,43	55.977.728,84	56.784.566,12
% da DC sobre a RCL	1,06	0,82	0,74	0,71
% da DCL sobre a RCL	-7,55	-12,70	-18,59	-11,55
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	62.318.195,82	62.891.454,52	67.173.274,61	68.141.479,34
Detalhamento da Dívida Contratual	269.039,78	150.735,41	136.625,40	123.175,17
Parcelamentos de Dívidas	269.039,78	150.735,41	136.625,40	123.175,17
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	269.039,78	150.735,41	136.625,40	123.175,17
Previdenciárias	269.039,78	150.735,41	136.625,40	123.175,17
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>1.959.311,14</b>	<b>1.962.011,11</b>	<b>2.165.348,08</b>	<b>4.151.954,43</b>
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	914.625,26	914.625,26	1.116.395,34	1.358.638,60
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	156.896,68	159.596,65	161.163,54	151.831,42
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	887.789,20	887.789,20	887.789,20	2.641.484,41
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.498], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO, Data/hora da emissão 28/01/2020 e Mapa de Atualizado 02/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 23 de 35

**Município de Santo Anastácio**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Page 1 of 4

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.959.500,00	7.959.500,00	7.855.564,32	98,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.609.900,00	3.609.900,00	3.885.407,27	107,63
1.1.1- IPTU	2.913.900,00	2.913.900,00	2.880.042,69	98,84
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	696.000,00	696.000,00	1.005.364,58	144,45
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	492.100,00	492.100,00	864.043,03	175,58
1.2.1- ITBI	492.100,00	492.100,00	864.043,03	175,58
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.109.200,00	3.109.200,00	2.352.499,54	75,66
1.3.1- ISS	3.070.100,00	3.070.100,00	2.305.425,44	75,09
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	39.100,00	39.100,00	47.074,10	120,39
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	748.300,00	748.300,00	753.614,48	100,71
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.403.500,00	35.403.500,00	33.234.232,47	93,87
2.1- Cota-Parte FPM	19.400.000,00	19.400.000,00	17.305.562,09	89,20
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.900.000,00	17.900.000,00	15.875.254,38	88,69
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	750.000,00	750.000,00	714.392,31	95,25
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	750.000,00	750.000,00	715.915,40	95,46
2.2- Cota-Parte ICMS	12.600.000,00	12.600.000,00	12.570.252,94	99,76
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	74.923,94	115,27
2.5- Cota-Parte ITR	38.500,00	38.500,00	234.557,78	609,24
2.6- Cota-Parte IPVA	3.300.000,00	3.300.000,00	3.048.935,72	92,39
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	43.363.000,00	43.363.000,00	41.089.796,79	94,76

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.200,00	6.200,00	905,02	14,60
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.030.000,00	1.030.000,00	1.159.041,44	112,53
5.1- Transferências do Salário-Educação	750.000,00	750.000,00	879.727,65	117,30
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	250.000,00	250.000,00	253.099,00	101,24
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	30.000,00	30.000,00	24.074,10	80,25
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	2.140,69	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.036.200,00	1.036.200,00	1.159.946,46	111,94



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 24 de 35

**Município de Santo Anastácio**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Page 2 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			JAN A DEZ (b)	(c) = (b/a)x100 (%)				
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.832.700,00	6.832.700,00	6.345.710,88	92,87				
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.580.000,00	3.580.000,00	3.175.050,63	88,69				
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.520.000,00	2.520.000,00	2.514.050,36	99,76				
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00				
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	65.000,00	65.000,00	41,42	0,06				
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	7.700,00	7.700,00	46.827,43	608,15				
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	660.000,00	660.000,00	609.741,04	92,39				
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.356.200,00	6.356.200,00	5.805.461,29	91,34				
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.350.000,00	6.350.000,00	5.803.344,36	91,39				
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.200,00	6.200,00	2.116,93	34,14				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-482.700,00	-482.700,00	-542.366,52	112,36				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.579.400,00	4.576.476,94	4.551.031,64	99,44	4.551.031,64	99,44	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	2.537.600,00	2.299.438,00	2.288.828,76	99,54	2.288.828,76	99,54	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.041.800,00	2.277.038,94	2.262.202,88	99,35	2.262.202,88	99,35	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	1.776.800,00	1.263.236,88	1.253.005,23	99,19	1.253.005,23	99,19	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	973.800,00	742.800,00	737.492,14	99,29	737.492,14	99,29	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	803.000,00	520.436,88	515.513,09	99,05	515.513,09	99,05	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.356.200,00	5.839.713,82	5.804.036,87	99,39	5.804.036,87	99,39	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							313.134,31	
16.1 - FUNDEB 60%							313.134,31	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
17.1 - FUNDEB 60%							0,00	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							313.134,31	
INDICADORES DO FUNDEB							Valor	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							5.490.902,56	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							73,00	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							21,58	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							5,42	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							72.325,28	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 25 de 35

**Município de Santo Anastácio**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Page 3 of 4

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.671.250,00	3.064.088,00	3.038.931,47	99,18	3.038.931,47	99,18	0,00	
22.1 - Creche	2.697.450,00	2.321.288,00	2.301.439,33	99,14	2.301.439,33	99,14	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.537.600,00	2.299.438,00	2.288.828,76	99,54	2.288.828,76	99,54	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	159.850,00	21.850,00	12.610,57	57,71	12.610,57	57,71	0,00	
22.2 - Pré-escola	973.800,00	742.800,00	737.492,14	99,29	737.492,14	99,29	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	973.800,00	742.800,00	737.492,14	99,29	737.492,14	99,29	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.872.745,00	7.803.349,37	7.548.536,01	96,73	7.548.536,01	96,73	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.844.800,00	2.797.475,82	2.777.715,97	99,29	2.777.715,97	99,29	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.027.945,00	5.005.873,55	4.770.820,04	95,30	4.770.820,04	95,30	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	408.710,00	265.432,35	258.405,43	97,35	258.405,43	97,35	0,00	
27- OUTRAS	5.750,00	1.750,00	1.490,00	85,14	1.490,00	85,14	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.958.455,00	11.134.619,72	10.847.362,91	97,42	10.847.362,91	97,42	0,00	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>Valor</b>	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-542.366,52	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							2.247.677,34	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							111.983,49	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							1.127,50	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							1.818.421,81	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))							8.769.045,67	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							21,34	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	750.000,00	934.000,00	918.863,75	98,38	913.925,00	97,85	4.938,75	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	981.000,00	358.400,00	285.004,54	79,52	285.004,54	79,52	0,00	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.731.000,00	1.292.400,00	1.203.868,29	93,15	1.198.929,54	92,77	4.938,75	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	13.689.455,00	12.427.019,72	12.051.231,20	96,98	12.046.292,45	96,94	4.938,75	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 26 de 35

**Município de Santo Anastácio**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Page 4 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.806,98	1.127,50
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	19.806,98	29,70
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	1.097,80
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	87.653,20	53.818,02
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	5.803.344,36	879.727,65
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.473.288,38	929.158,06
47.1 (-) Orçamento do Exercício	5.459.058,26	905.525,00
47.2 (-) Restos a Pagar	14.230,12	23.633,06
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.116,93	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	419.826,11	4.387,61
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	419.826,11	4.387,61

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 27 de 35

### Município de Santo Anastácio

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JAN/2020 A DEZ/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
Vencos. e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.377.314,08	1.458.452,94	1.604.187,33	1.559.873,68	1.544.310,77	2.098.024,02	1.437.911,50	1.610.799,87	1.416.268,16	1.426.202,62	1.459.969,74	2.557.060,58	19.550.375,29	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incargos Sociais	286.568,72	305.270,19	323.171,15	325.410,25	318.074,41	306.791,73	310.126,22	303.645,81	303.281,77	304.866,54	314.203,77	677.819,46	4.079.230,02	0,00
Encargos Sociais	286.568,72	305.270,19	323.171,15	325.410,25	318.074,41	306.791,73	310.126,22	303.645,81	303.281,77	304.866,54	314.203,77	677.819,46	4.079.230,02	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	65.223,01	66.275,71	66.171,21	66.118,96	65.962,21	93.954,27	66.354,89	66.250,39	66.831,53	65.753,21	65.753,21	93.248,04	847.896,64	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	51.974,83	47.918,55	59.535,57	22.058,94	24.367,26	28.313,00	36.288,88	33.790,02	34.830,11	100.562,94	48.585,80	84.227,16	572.453,06	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	49.624,81	12.905,60	0,00	1.012,63	2.048,63	2.008,51	0,00	1.000,00	0,00	23.345,96	0,00	2.827,17	94.773,31	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>1.830.705,45</b>	<b>1.890.822,99</b>	<b>2.053.065,26</b>	<b>1.974.474,46</b>	<b>1.954.763,28</b>	<b>2.529.091,53</b>	<b>1.850.681,49</b>	<b>2.015.486,09</b>	<b>1.821.211,57</b>	<b>1.920.731,27</b>	<b>1.888.512,52</b>	<b>3.415.182,41</b>	<b>25.144.728,32</b>	<b>0,00</b>
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	49.624,81	12.905,60	0,00	1.012,63	2.048,63	2.008,51	0,00	1.000,00	0,00	23.345,96	0,00	2.827,17	94.773,31	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>49.624,81</b>	<b>12.905,60</b>	<b>0,00</b>	<b>1.012,63</b>	<b>2.048,63</b>	<b>2.008,51</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.345,96</b>	<b>0,00</b>	<b>2.827,17</b>	<b>94.773,31</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (III) = ( I - II )</b>	<b>1.781.080,64</b>	<b>1.877.917,39</b>	<b>2.053.065,26</b>	<b>1.973.461,83</b>	<b>1.952.714,65</b>	<b>2.527.083,02</b>	<b>1.850.681,49</b>	<b>2.014.486,09</b>	<b>1.821.211,57</b>	<b>1.897.385,31</b>	<b>1.888.512,52</b>	<b>3.412.355,24</b>	<b>25.049.955,01</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													56.784.566,12	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													25.049.955,01	44,11
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													30.663.665,70	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													29.130.482,41	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													27.597.299,13	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 28 de 35



### Município de Santo Anastácio

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	51.931.829,85	52.409.545,43	55.978.038,93	56.934.940,07
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	310,09	150.373,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	51.931.829,85	52.409.545,43	55.977.728,84	56.784.566,12
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	11.425.002,57	11.530.099,99	12.315.100,34	12.492.604,55
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	10.282.502,31	10.377.090,00	11.083.590,31	11.243.344,09

  

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.498], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO, Data/hora da emissão 28/01/2021 e Última Atualização 02/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 29 de 35

### Município de Santo Anastácio

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	56.934.940,07	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	150.373,95	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	56.784.566,12	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.085.530,58	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	8.176.977,52	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.974.919,63	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.498], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO, Data/hora da emissão 28/01/2021 e atualização 02/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 30 de 35

**Município de Santo Anastácio**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.959.500,00	7.959.500,00	7.855.564,32	98,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.609.900,00	3.609.900,00	3.885.407,27	107,63
IPTU	2.913.900,00	2.913.900,00	2.880.042,69	98,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	696.000,00	696.000,00	1.005.364,58	144,45
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	492.100,00	492.100,00	864.043,03	175,58
ITBI	492.100,00	492.100,00	864.043,03	175,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.109.200,00	3.109.200,00	2.352.499,54	75,66
ISS	3.070.100,00	3.070.100,00	2.305.425,44	75,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	39.100,00	39.100,00	47.074,10	120,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	748.300,00	748.300,00	753.614,48	100,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.903.500,00	33.903.500,00	31.803.924,76	93,81
Cota-Parte FPM	17.900.000,00	17.900.000,00	15.875.254,38	88,69
Cota-Parte ITR	38.500,00	38.500,00	234.557,78	609,24
Cota-Parte IPVA	3.300.000,00	3.300.000,00	3.048.935,72	92,39
Cota-Parte ICMS	12.600.000,00	12.600.000,00	12.570.252,94	99,76
Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	74.923,94	115,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>41.863.000,00</b>	<b>41.863.000,00</b>	<b>39.659.489,08</b>	<b>94,74</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 31 de 35

**Município de Santo Anastácio**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.410.945,00	8.477.217,84	8.291.751,75	97,81	8.114.028,25	95,72	7.936.267,93	93,62	177.723,50
Despesas Correntes	7.377.445,00	8.193.393,84	8.016.391,15	97,84	7.994.367,65	97,57	7.816.607,33	95,40	22.023,50
Despesas de Capital	33.500,00	283.824,00	275.360,60	97,02	119.660,60	42,16	119.660,60	42,16	155.700,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.570.000,00	1.883.597,27	1.849.597,27	98,19	1.849.597,27	98,19	1.849.597,27	98,19	0,00
Despesas Correntes	1.570.000,00	1.883.597,27	1.849.597,27	98,19	1.849.597,27	98,19	1.849.597,27	98,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>8.980.945,00</b>	<b>10.360.815,11</b>	<b>10.141.349,02</b>	<b>97,88</b>	<b>9.963.625,52</b>	<b>96,17</b>	<b>9.785.865,20</b>	<b>94,45</b>	<b>177.723,50</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.141.349,02	9.963.625,52	9.785.865,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>10.141.349,02</b>	<b>9.963.625,52</b>	<b>9.785.865,20</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	5.948.923,36	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	4.192.425,66	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>25,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 32 de 35

**Município de Santo Anastácio**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 33 de 35

**Município de Santo Anastácio**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.949.000,00	3.949.000,00	7.441.324,55	188,44
Proveniente da União	3.949.000,00	3.949.000,00	7.261.324,55	183,88
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	180.000,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.949.000,00</b>	<b>3.949.000,00</b>	<b>7.441.324,55</b>	<b>188,44</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 34 de 35

**Município de Santo Anastácio**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.914.000,00	4.607.926,37	4.110.808,31	89,21	3.930.808,31	85,31	3.900.065,08	84,64	180.000,00
Despesas Correntes	1.884.000,00	4.056.675,14	3.729.765,51	91,94	3.729.765,51	91,94	3.699.022,28	91,18	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	551.251,23	381.042,80	69,12	201.042,80	36,47	201.042,80	36,47	180.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.148.000,00	2.148.000,00	2.135.506,82	99,42	2.135.506,82	99,42	2.135.506,82	99,42	0,00
Despesas Correntes	2.148.000,00	2.148.000,00	2.135.506,82	99,42	2.135.506,82	99,42	2.135.506,82	99,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	70.000,00	20.689,00	5.329,00	25,76	5.329,00	25,76	5.329,00	25,76	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	20.689,00	5.329,00	25,76	5.329,00	25,76	5.329,00	25,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)</b> <b>= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.132.000,00</b>	<b>6.777.615,37</b>	<b>6.251.644,13</b>	<b>92,24</b>	<b>6.071.644,13</b>	<b>89,58</b>	<b>6.040.900,90</b>	<b>89,13</b>	<b>180.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 77

Página 35 de 35

**Município de Santo Anastácio**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.324.945,00	13.085.144,21	12.402.560,06	94,78	12.044.836,56	92,05	11.836.333,01	90,46	357.723,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.718.000,00	4.031.597,27	3.985.104,09	98,85	3.985.104,09	98,85	3.985.104,09	98,85	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	70.000,00	20.689,00	5.329,00	25,76	5.329,00	25,76	5.329,00	25,76	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>13.112.945,00</b>	<b>17.138.430,48</b>	<b>16.392.993,15</b>	<b>95,65</b>	<b>16.035.269,65</b>	<b>93,56</b>	<b>15.826.766,10</b>	<b>92,35</b>	<b>357.723,50</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	4.122.000,00	6.383.112,43	5.864.914,07	91,88	5.684.914,07	89,06	5.654.170,84	88,58	180.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>8.990.945,00</b>	<b>10.755.318,05</b>	<b>10.528.079,08</b>	<b>97,89</b>	<b>10.350.355,58</b>	<b>96,23</b>	<b>10.172.595,26</b>	<b>94,58</b>	<b>177.723,50</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre